



## **Câmara Municipal de Guairá.**

**Rua 16 Nº 1.245 – Guairá-Sp.- Fone (fax) 17-3331-2220.CEP-14.790-000**  
**[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) – E-mail - camaraguaira@gmail.com**

### **INDICAÇÃO Nº 119 DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**SUSETE COSTA BARINI, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM APRESENTAR A SEGUINTE INDICAÇÃO:**

**INDICO ao Chefe do Executivo Municipal, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja providenciado pela Prefeitura Municipal, a digitalização dos documentos históricos da municipalidade e disponibilização em site para conhecimento da população através da internet.**

**A Casa de Cultura Prof. João Augusto de Melo, a Secretaria da Prefeitura Municipal, Museu Municipal Maria Carolina Alves Lelis e demais órgãos, possuem documentos que retratam a história de nosso Município, que ao longo do tempo podem sofrer deterioração.**

**Assim, se for providenciado a digitalização dos mesmos, estes documentos serão eternizados e disponibilizados à população guairense de maneira fácil e rápida, não deixando cair no ostracismo, pessoas e documentos que retratam a nossa história.**

**Contando com a atenção e deferimento, subscrevo-me.**

**SUSETE COSTA BARINI.**  
**VEREADORA.**